



Portaria n°/.....

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20239003

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 92023-001-CMI

Objeto Contratual: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PA NO EXERCÍCIO DE 2023.

O(a) Sr(a) CLEITON ANTONIO DA SILVA, PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CAMARA MUNICIPAL, como CONTRATANTE e I V PAIANO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) AILTON TEIXEIRA SANTOS, CPF n° 458.596.122-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
CAMARA MUNICIPAL



eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dé-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

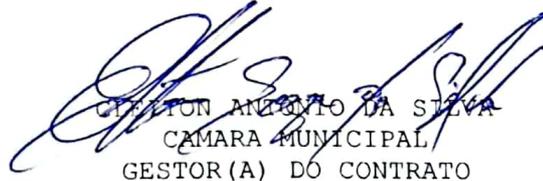
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ITUPIRANGA - PA, 03 de Fevereiro de 2023


GERSON AUGUSTO DA SILVA
CAMARA MUNICIPAL
GESTOR(A) DO CONTRATO